



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, determina que:

Art. 1º. O Assessor Parlamentar da Presidência será o responsável por assinar a liquidação de empenhos da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de Janeiro de 2022.

José Carlos Arruda de Arruda
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Gabriel Pereira dos Santos
1º Secretário

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.